

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 4/2011 – B.º dos Quatro - Pontinha/Famões

5.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 20 de março de 2019, onde foi deliberação por maioria a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2011 referente ao lote 497 descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número 4398/20120326, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe.

A alteração compreende o aumento do número de pisos acima da cota de soleira para o lote 497. Todos os restantes parâmetros urbanísticos se mantêm inalterados.

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta de Síntese em anexo.

1. Parâmetros urbanísticos alterados

1.1. Parâmetros Urbanísticos do Lote:

Nº Lote	Área do Lote (m²)	Área Implant. (m²)	Área Habita. (m²)	Área Constr. (m²)	Nº de Pisos			Nº de Fogos	Área do Lote (m²)	Área Implant. (m²)	Área Habita. (m²)	Área Constr. (m²)	Nº de Pisos			Nº de Fogos
					Abaixo c. s.	Acima c. s.	Total						Abaixo c. s.	Acima c. s.	Total	
Alvará de Loteamento 4/2011								Alteração ao Alvará								
497	345,00	147,00	294,00	294,00	0	2	2	1	345,00	147,00	294,00	294,00	0	3	3	1
Diferença														+1	+1	

Os valores alterados foram representados a negrito.

2. Cedências ao Domínio Público e Estacionamento

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública. Deverá ser garantido estacionamento privado de acordo com o previsto no artigo 101.º do RMEU, devendo no âmbito da edificação ser cumprido o regulamento do loteamento.

3. Outros

A edificação no lote 497 deve respeitar os perfis volumétricos constantes a fls. 4743 do processo n.º 2731/LO/GI. Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

Paços do Concelho, 24 de abril de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)